



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 255/2021
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 1643/2021, datada de 24 de maio de 2021, advinda da Secretaria de Estado da Administração, Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Roberto Porto de Andrade**, portador do RG nº 691.363 SSP/SE, inscrito no CPF nº 338.180.295-04, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, desenvolvendo suas atividades de forma compatível com seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal